Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 834, DE 23 DE ABRIL DE 2.002

"Altera o nome do Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção das Vias Públicas nas Leis nºs 747/2001 e 778/2002"

(Autoria do Executivo)

LAERT DE LIMA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte . . .

L E I:

ARTIGO 1º: Ficam alteradas as nomenclaturas constantes das Leis nºs 747, de 23 de novembro de 2.001 e 778, de 18 de janeiro de 2.002, passando de "Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Públicas" para "CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA".

ARTIGO 2º: Permanecem inalterados todos os demais termos e artigos das mencionadas leis.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2.001.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dois (23.04.2002).

LAERT DE LIMA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO
J. O. M. N.º 250
30 / 04 / 02